



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E  
DIREITOS HUMANOS**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022**

Pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução 012/2020 da CIB que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Suas do quadriênio 2020/2023.

**RESOLVE PACTUAR:**

**Art. 1º.** O Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2022.

**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
Coordenador da Reunião

**Ieda Maria Nobre Castro**  
Presidente do COEGEMAS